



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6322 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em

LIDO
27/06/12
13177

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas para pedestres ao longo da via das Quadras da QNO 06 no Setor O em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas para pedestres ao longo da Via das Quadras da QNO 06 no Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O setor de acima indicado de Ceilândia em suas principais vias de acesso aos pedestres encontra-se totalmente detonadas. Com tamanho desconforto e precárias calçadas nas suas ruas por onde circulam tantas pessoas necessita com urgência serem revitalizadas e construídas.

As referidas avenidas são comerciais com grande fluxo de veículos, e de pessoas, tornando-se muitas vezes até perigoso já que o desconforto tamanho faz com que pedestres e trabalhadores andem pela pista para conseguirem se locomover melhor.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B.
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6322/2012
Folha Nº 01 - 4


ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 26/06/2012 14:23
19602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 03221/2012
Folha Nº 02-ef